Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 271 ,DE 2019.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Alsir Pelissaro, Presidente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, para que realize a remoção ou transferência do Ponto de Ônibus localizado na Rua Pernambuco, em frente ao número predial 2257, Bairro Coqueiral. Seguem fotos, em anexo.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2019.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação.

Em meados do segundo semestre do ano passado, fora instalado ponto de ônibus na Rua Pernambuco, em frente ao número predial 2257. No entanto, segundo relato dos moradores, nenhuma linha de ônibus passa no trecho em epígrafe da via e, desde a instalação do ponto de ônibus isso não mudou.

A localização atual do ponto prejudica os moradores, conforme fotos, em anexo, há três saídas de portões, muito próximos da esquina, e o ponto está entre essas saídas. A localização prejudica o direito de ir e vir dos moradores, afeta a segurança para trânsito no local, visto que naquele trecho a calha da via é reduzida e o ponto próximo da esquina.

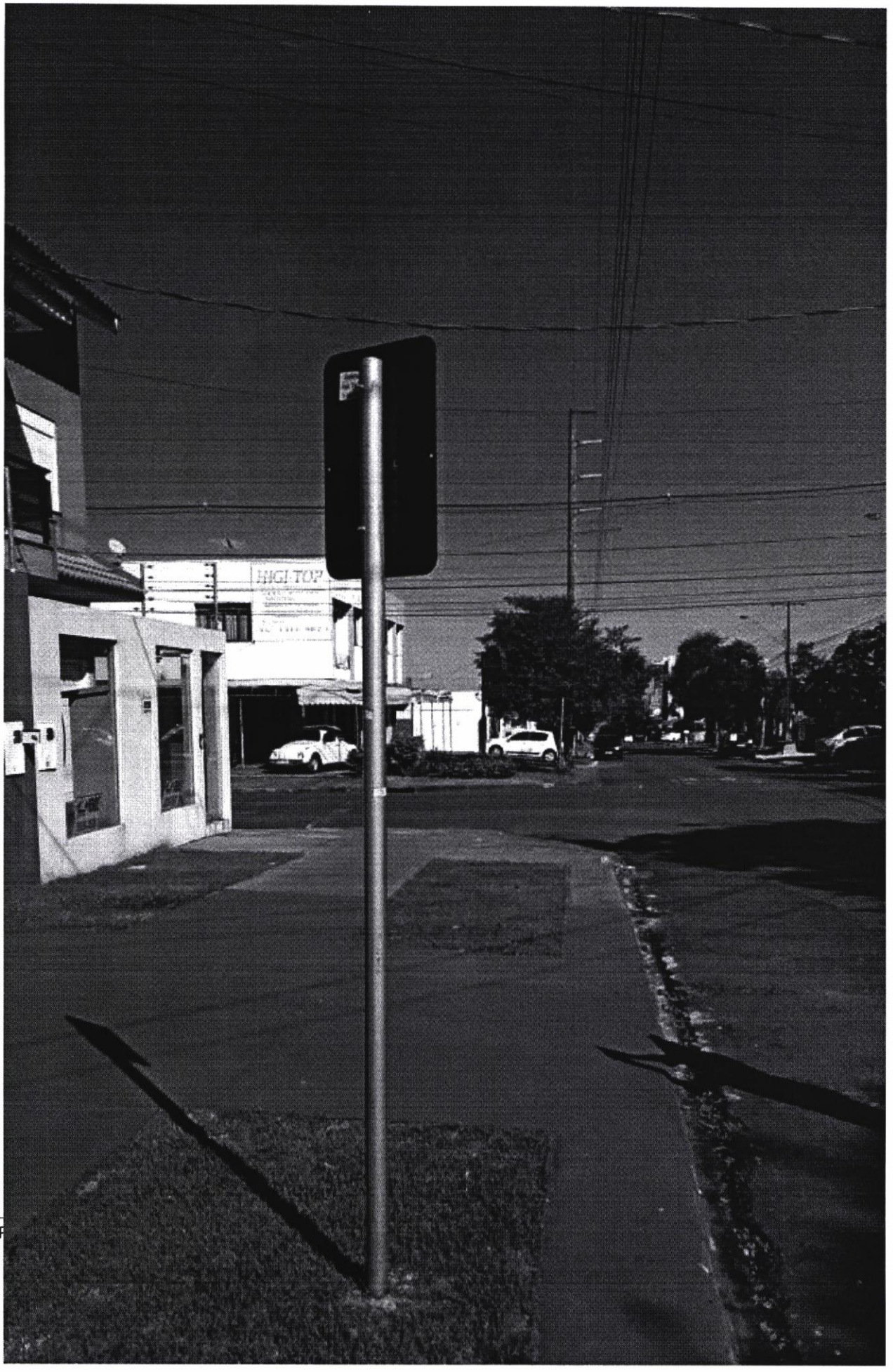
Entendemos que são necessários pontos de ônibus distribuídos por toda a Cidade para oferecer melhor logística aos usuários do transporte coletivo, porém, o local que fora escolhido gera transtornos aos moradores que moram nas proximidades do local. Ademais, não há linha alguma que trafega no trecho, não fazendo sentido a instalação do ponto. Em que pese no futuro, uma linha de ônibus trafegar pelo trecho, é necessário a transferência do ponto para um local mais oportuno e conveniente para a segurança dos moradores e para os condutores de veículos.

Os moradores da localidade esperam atentamente a posição da companhia, e esperamos a compreensão desta nobre empresa pública para sanar esse problema.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


GVT
PONTO
DE
ÔNIBUS


HIGI TOP



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

